



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 116 , DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1783

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$130.461,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.461,00
02 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE			
1194	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	25.751,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 023	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		
1195	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	1.260,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 023	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		
1198	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	103.449,50	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 023	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 01	DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE			
1197	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -	-130.461,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo:	0 1 46	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 023	ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1666/2020		

Anulação (-)

-130.461,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 14 de agosto de 2020